



IX Legislatura | 2023 / 2027

MESA DIRETORA | 2025/2027

Presidente - Dep. Alliny Serrão (UNIÃO)

1ª Vice-Presidente – Dep. Jaime Perez (PRD)

2º Vice-Presidente – Kaká Barbosa (PL)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Jesus Pontes (PDT)

3º Secretário – Dep. Dr. Victor (REDE)

4ª Secretária – Dep. Liliane Abreu (PV)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Jory Oeiras (PP)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Rodolfo Vale (PCdoB)

Diretora-Geral da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa – Dep. Liliane Abreu (PV)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (UNIÃO)

Deputada Estadual
Dayse Marques (SDD)

Deputado Estadual
Delegado Inácio (PDT)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Fabrício Furlan (REDE)

Deputado Estadual
Hildegard Gurgel (UNIÃO)

Deputado Estadual
Jack JK (SDD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PRD)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual
Liliane Abreu (PV)

Deputado Estadual
Lorran Barreto (PSD)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputado Estadual
Rayfran Beirão (SDD)

Deputado Estadual
Roberto Góes (UNIÃO)

Deputado Estadual
Rodolfo Vale (PCdoB)

Deputada Estadual
Telma Nery (CIDADANIA)

Deputada Estadual
Zeneide Costa (PODEMOS)



IX Legislatura | 2023 / 2027

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Maick Hammer Silva Gemaque

Gabinete Civil – Ana Beatriz Moreira Pombo

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – Nilton Martel Pinheiro Filho

Diretor de Orçamento e Finanças – Lucas Brochado Zepf

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Gabinete Militar – Cel. Marcelo Cavalcante Silva

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Silvio dos Santos Souza

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial
e-mail: diario@al.ap.leg.br

Maick Hammer Silva Gemaque
Diretor de Administração

Nicholas de Sousa Braga
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1150/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 027/2025-DIRADM/ALAP,

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR Comissão de Avaliação e Desfazimento**, nos termos do Art. 3º do Ato da Mesa nº 001, de 27 de março de 2025, publicado no DOeALAP nº 1870, de 09/04/2025, para proceder com o levantamento da real situação dos bens móveis (veículos automotores) de propriedade desta Casa de Leis que se encontram fora de uso, visando a posterior desincorporação patrimonial, observando, no que couber, o que estabelece a Resolução nº 187, de 24/05/2017, alterada pela Resolução nº 236, de 01/04/2025.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **CEZAR SOUZA DE MELO**, Técnico Legislativo (matrícula nº 000756); **JONAS LÚCIO TEIXEIRA DA COSTA**, Assistente Administrativo (matrícula nº 038016); e **NELSIVAN MONTEIRO INAJOSA**, Chefe da Divisão de Transportes (matrícula 039200) para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º **FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos**, com a entrega do **Documento de Vistoria e Reavaliação** a que se refere o art. 5º do Ato da Mesa nº 001/2025, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 4º Os servidores designados exercerão com prioridade as correspondentes atribuições, sem prejuízo do exercício de suas funções ordinárias.

Art. 5º A atuação dos servidores designados na Comissão se dará sem qualquer acréscimo remuneratório, sendo considerada serviço público relevante para todos os fins de direito.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 13 de junho de 2025.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
- Hash: f822239024b8de7c4f4423bc2d50b2f0

